



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: INSUMOS - DESCARTÁVEIS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 8.307,20 (Oito mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 006/2023.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de aquisição de **INSUMOS - DESCARTÁVEIS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37 firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto o **INSUMOS - DESCARTÁVEIS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇA CÉSAR PRINETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRINCIPE - IESP
INSTITUTO PÉLE PEQUENO PRINCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendimento: 24 horas diárias 1919
R. Desembargador Mattia, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80230-060
Tel: (41) 3310-1010 - Fax: (41) 3225-2291 - IESP@pp.org.br - www.pequeno Principe.org.br
CNPJ: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: Isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2

**Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37**

ITEM I				
QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
900	UNID	TUDO DE COLETA EDTA	R\$ 0,54	R\$ 486,00

ITEM II				
QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
4.000	UNID	CRIOTUBO	R\$ 195,53	R\$ 7.821,20

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) **Labcompany** – vendas@labcompany.com.br
- b) **Casalab** – casalab@casalab.com.br
- c) **JREhIke** – vendas@jrehlke.com.br
- d) **Brulab** – comercial@brulab.com.br
- e) **Induslab** – cotacoes@induslab.com.br
- f) **Progenixlab** – cotacoes@progenixlab.com.br
- g) **Ciencor** – juliana@ciencor.com.br

5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. ITEM I – TUBO DE COLETA EDTA

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 006/2023, as empresas a seguir relacionadas:

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

a) **DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 900 (novecentas) unidades de TUBO DE COLETA EDTA, de marca FIRSTLAB, no valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 563,39 (Quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**, com prazo para entrega de até 15 (quinze) dias.

b) **BRULAB COM. E PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 900 (novecentas) unidades de TUBO DE COLETA EDTA, de marca FIRSTLAB, no valor unitário de R\$ 0,74 (Setenta e quatro centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 662,98 (Seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, com prazo para entrega de até 15 (quinze) dias.

c) **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 900 (novecentas) unidades de TUBO DE COLETA EDTA, de marca BD, no valor unitário de R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais)**, com prazo para entrega de até 15 (quinze) dias.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Embora a empresa **DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte justificativa: “Não consta na especificação técnica da proposta esterilização por radiação gama, tampa tipo Hemogard para evitar efeito aerossol, lote e validade impresso no tubo”.

6.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **BRULAB COM. E PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**. Após análise

Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, com a seguinte justificativa: “Não consta na especificação técnica da proposta esterilização por radiação gama, tampa tipo Hemogard para evitar efeito aerossol, lote e validade impresso no tubo”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente**.

6.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LAB. LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo, por este motivo a empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LAB. LTDA** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

6.4. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.5. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;



Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

6.6. Neste sentido a empresa **LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LAB. LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37, considerando a autorização de utilização de rendimentos.

7.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240-021, Curitiba-PR.**

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.





Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

7.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – ITEM II - CRIOTUBO

9.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 006/2023, as empresas a seguir relacionadas:

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCÍPE.





Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

a) BRULAB COM. E PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 80 (oitenta) pacotes de CRIOTUBOS, contendo 50 (cinquenta) unidades cada, totalizando 4.000 (quatro mil) unidades, de marca CORNING, no valor unitário de R\$ 31,89 (Trinta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 2.551,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, com prazo para entrega de até 15 (quinze) dias.

b) DSYSLAB PROD. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 80 (oitenta) pacotes de CRIOTUBOS, contendo 50 (cinquenta) unidades cada, totalizando 4.000 (quatro mil) unidades, de marca CORNING, no valor unitário de R\$ 36,14 (Trinta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 2.891,18 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos)**, com prazo para entrega de até 15 (quinze) dias.

c) SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 80 (oitenta) pacotes de CRIOTUBOS, contendo 50 (cinquenta) unidades cada, totalizando 4.000 (quatro mil) unidades, de marca GREINER, no valor unitário de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), perfazendo a importância total de **R\$ 3.600,00 (Três mil, e seiscentos reais)**, com prazo para entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias.

d) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 40 (quarenta) pacotes de CRIOTUBOS, contendo 100 (cem) unidades cada, totalizando 4.000 (quatro mil) unidades, de marca GREINER, no valor unitário de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), perfazendo a importância total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com prazo para entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **BRULAB COM. E PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **BRULAB COM. E PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

10.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

10.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

10.4. Neste sentido a empresa **BRULAB COM. E PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

11. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 2.551,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37.

11.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240- 021, Curitiba-PR.**

11.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

11.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.





Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

11.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

11.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12. DOS PRAZOS DE ENTREGA

12.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

12.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

12.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

Pesquisa de Preços nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” –
NUP 25000.161705/2014-37

13.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

14.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

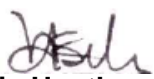
14.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

14.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

15 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A formalização da contratação será mediante recebimento do respectivo contrato, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de
Licitações


Jéssica de Oliveira Travesani
Equipe de Apoio

Pesquisa de Preços nº 006/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO” – NUP 25000.161705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

